



PORTARIA N° 012/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

“Dispões sobre o retorno, a pedido, do servidor que abaixo especifica, após gozo parcial de licença para tratar de assuntos particulares”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Fica deferido o pedido de retorno antecipado ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Servidora Pública: **Andréia da Cruz**, portadora do RG: 40.985.608-0 e CPF: 306.999.858-54, conforme requerimento protocolado em data de 03 de janeiro de 2019.

ARTIGO 2° - Comunique-se ao Departamento de recursos humanos para as providências de praxe.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria 254/2018**.

GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 07 de janeiro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal